



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SETRAN

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SETRAN

Responsável pela Demanda: Seção de Transportes					
E-mail: setran@tre-ac.jus.br Tel.: (68) 99604-2684					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	SERVIÇO (1ª REVISÃO) EM GARANTIA , VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, COROLLA ALTIS PREM 1.8, PLACA QWM-7049	01	Unid	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	MATERIAIS (PEÇAS) PARA A 1ª REVISÃO EM GARANTIA , VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, COROLLA ALTIS PREM 1.8, PLACA QWM-7049	01	Unid	R\$ 450,26	R\$ 450,26
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_(evento _____)<input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:					
O veículo está em período de garantia. Portanto a revisão deve ser realizada na concessionária autorizada Toyota. Caso o serviço não seja realizado o veículo de representação do TRE-AC perderá a garantia de fábrica.					
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quant.	PROPONENTE	PREÇO TOTAL 1ª REVISÃO
				XAPURI MOTORS (REVISÃO VEÍCULOS TRE/AC - 2019)	
				P. UNITÁRIO	
01	CONJUNTO LUBRIFICANT	PC	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00

02	FILTRO DE AR DA BATE	PC	01	R\$ 69,60	R\$ 69,60
03	OLEO LUBRIFICANTE TG	ML	4200	R\$ 0,523	R\$ 219,66
04	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	01	R\$ 39,00	R\$ 39,00
05	JUNTA DE ALUMINIO DO	PC	01	R\$ 11,00	R\$ 11,00
06	FILTRO DE OLEO SINTE	PC	01	R\$ 56,00	R\$ 56,00
12					

Modalidade de licitação sugerida e fundamento legal/ avaliar possibilidade de fracionamento da despesa: Se autorizada, a aquisição dos materiais poderá ser celebrada com fundamento no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666,93; e a contratação dos serviços com base no Art. 25, caput, da mesma lei.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Caso o serviço não seja realizado, o veículo de representação do TRE-AC, adquirido em 2019 perderá a garantia de fábrica.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Imediatamente.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Apenas após a aquisição do veículo, no exercício 2019, que houve o "nascimento" dessa demanda.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Chefe da Seção de Transporte

Cargo/função: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Matrícula:

E-mail: setran@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 07 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 07/12/2020, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395490** e o código CRC **CCE53966**.

0003353-73.2020.6.01.8000

0395490v5